



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP
Rua Cristiano Olsen, nº 2.148 – Bairro Higienópolis – CEP 16.010-720 – Aracatuba/SP
Telefone/Fax: (18) 3175-1370 – E-mail: prt15.aracatuba@mpt.mp.br

PA-MED nº 000387.2025.15.007/3

REQUERENTE: SETH - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

REQUERIDOS: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30) do dia um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (01/07/2025), através de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, participaram da audiência de MEDIAÇÃO pelo **SETH**, o Sr. SERGIO DA SILVA PARANHOS, Presidente, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] acompanhado pelo Dr. ALEXANDRE DE SOUZA MATTA, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.171, pela empresa **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, a Sra. FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FROTA, Gestora de RH, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] o Sr. GUSTAVO SUZIGAN LEIS, Prestador de Serviço na Área Comercial, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a Dra. ANA MARIA RODRIGUES JANEIRO, Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 337.218 e a Dra. DANIELA BOSCARIOL, Advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 258.679. Ausente o município de São José do Rio Preto, apesar de ter sido expedido o convite.

Preside a sessão a Procuradora do Trabalho ANA RAQUEL MACHADO BUENO DE MORAES, membro do NUPLA - Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição.

Após as partes debaterem amplamente a respeito da forma de pagamento das rescisões dos trabalhadores, cujo vencimento ocorrerá em 08/07/2025, restou deliberado que:

- o valor do crédito da empresa, que ainda está com o município, será utilizado exclusivamente para o pagamento da multa do FGTS. As partes verificarão a possibilidade do município já efetuar diretamente o pagamento da guia rescisória do FGTS, em relação a qual a empresa já deixa expressamente consignada a sua autorização para tanto. Na impossibilidade, a empresa se comprometeu a utilizar referida verba para efetuar o pagamento;

- a empresa se compromete a encaminhar ao sindicato, até dia 04/07/2025, planilha com valores devidos a cada um dos empregados. A empresa se compromete ainda a dar continuidade às tratativas diretamente com a representação do sindicato, objetivando realizar uma composição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP
Rua Cristiano Olsen, nº 2.148 – Bairro Higienópolis – CEP 16.010-720 – Aracatuba/SP
Telefone/Fax: (18) 3175-1370 – E-mail: prt15.aracatuba@mpt.mp.br

- fica desde já combinada a realização de nova sessão de mediação no dia 07/07/2025 às 14h30, ficando os presentes já cientes. A secretaria desta unidade ministerial encaminhará o convite ao município de São José do Rio Preto, confirmando, na sequência, através de contato telefônico a participação de representante do ente público municipal na aludida sessão.

Dispensado o registro da gravação da presente sessão, por se tratar de mediação, regida pelos princípios da informalidade, da oralidade, da confidencialidade e da boa-fé, entre outros.

Os interessados deliberaram que o presente termo de sessão de mediação e as informações nele registradas estão isentos da confidencialidade, podendo ser divulgados.

Encerrado o ato às 15h30 eu, Diego Garcia, secretário do procedimento, lavrei a presente ata, que foi acompanhada pelas partes interessadas através de compartilhamento da tela, e vai assinada eletronicamente por este secretário e pela Procuradora oficiante, na modalidade “múltiplas assinaturas” no MPT Digital.

ANA RAQUEL MACHADO BUENO DE MORAES
Procuradora do Trabalho